

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis-MT - Juízo da Quarta Vara Cível e Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência. Edital de Convocação de Assembleia-Geral de Credores "Em Continuação" E Aviso De Apresentação de 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - Processo: 0008807-53.2019.8.11.0004. Espécie: Recuperação Judicial. Partes Requerentes: Monte Alegre Fazendas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.961.253/0001-10), Monte Alegre Agrícola Ltda. (CNPJ/MF nº 23.912.708/0001-14), Monte Alegre Participações S/A. (CNPJ/MF sob o nº 26.800.406/0001-42), Leonardo de Moraes Carvalho (CPF nº 968.201.011-04), Acidemando de Moraes Carvalho (CPF nº 459.245.891-53) e Ricardo de Moraes Carvalho (CPF nº 667.697.871-72). Advogada dos Requerentes: Gustavo Emanuel Paim (OAB/MT 14.606), Sebastião Monteiro da Costa Junior (OAB/MT 7.187) e Haiana Katherine Menezes Follmann (OAB/MT 18.024). Administrador Judicial: MPB Administração Judicial, CNPJ: 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, salas 407, 408 e 409, localizado na Rua Mistral, nº 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone (65) 3365-4103, representada pelo Dr. Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular (65)999712363; E-MAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. Finalidade: O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Comarca de Rondonópolis-MT, Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial do Grupo Monte Alegre, da continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital Assembled no dia 19/08/2022, com início às 09h (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento a partir das 08h (horário de Cuiabá/MT), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial consolidado após o 2º aditivo apresentado pelas Recuperandas na petição de ID. 87830477 do referido processo, no dia 20/06/2022, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial. Considerando o grande decurso de tempo desde a data da instalação (14/10/2021), os credores que comparecerem e estiverem devidamente credenciados e habilitados, terão direito a voz e voto, inclusive aqueles que não estiveram presentes na data da instalação. A MPB Administração Judicial, ressalta que os procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC constam na petição de id. 90436877, os quais devem ser observados pelos credores e seus representantes, conforme segue: 1. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até, preferencialmente, 48 horas, e, no máximo, 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME, CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE (com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp); b) Para os representantes de credores, indicar Nome do Credor, Classe, Nome do Representante, CPF do Representante (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE (com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp). 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09h até às 18h do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assembled, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção "Reunião", qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma "Zoom". 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma "Zoom"), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assembled, quando os presentes serão intruídos a votar, acessando o campo escrito "Votar". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assembled, acessando a opção "Documentos Importantes" e depois em "Acessar Documento"; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09h até às 18h do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital será publicado na forma dos artigos 36 e 55, § único, ambos da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial MPB Administração Judicial, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis-MT, 26/07/2022. Assinado de forma digital por Simone Menezes Veiga - Gestora Judiciária: 6785. Dados: 2022.07.27.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27a7781e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar